**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 04.615.616/0001-28, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

*quinta-feira, 1 outubro, 2020*

**Serviço de Emissão de Certidão Cível**

**Divisão de Distribuição de Feitos Civeis**

**Diretoria do Fórum Cível**

**As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...**

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**
Certidão expedida gratuitamente em : 01/10/2020 08:21:45
**CONTROLE: 10010807634571** Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 30/12/2020 00:00:00 *Libra (marcelo.costa)*
**Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br** 1

PAMEM20026187

Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA(usuário), ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2584165.16277062-7935 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 01/10/2020 15:26